



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **118**/2019

Data do Protocolo: 03/04/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 09/09/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 02
PROC. 156/19
C.M. B

PROJETO DE LEI Nº

118

/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 03 de abril de 2019.

ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
Vereador - PPS

1445 03/04/2019 003496 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	03
PROC.	156/19
C.M.	YB

JUSTIFICATIVA

Muitos ainda não sabem, mas o Psicopedagogo (a) chegou para transformar a forma de enxergar o processo de aprendizagem.

O que antes era visto com um olhar preconceituoso e de descaso, hoje é visto com um sentimento de carinho e amor.

Seu valor Psicopedagoga (o), é incalculável, seu trabalho é precioso para nossa sociedade.

É através do seu olhar diferenciado que crianças, jovens, adultos e até idosos renovam suas esperanças em aprender. O psicopedagogo é o profissional que estuda os processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos. Ele identifica as dificuldades e os transtornos que interferem na assimilação do conteúdo, usando os conhecimentos da psicologia e da antropologia para analisar o comportamento do paciente. Este profissional também é capaz de promover intervenções em caso de fracasso ou de evasão escolar.


O psicopedagogo pode atuar em clínicas, escolas e outras instituições. Seu material de trabalho é bastante vasto: Jogos, contos, desenhos, pintura, atividades para leitura, escrita, memória, atenção, etc. Também há os que trabalhem com a orientação educacional ou profissional.

O psicopedagogo também auxilia alguns adultos que possuem dificuldades na vida profissional e não conseguem evoluir na carreira, usando técnicas e estratégias que os auxiliem na vida diária.

É um trabalho muito bonito que envolve escuta, observação, cuidado com o outro, além de ser um exercício constante aprendizagem.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 03 de abril de 2019.


ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)
Vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	04
PROCC.	156/19
C.M.	

DESPACHOS

Processo nº 156/2019

Senhor Presidente,

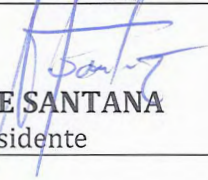
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, a fim de definir corretamente o rito de sua tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 03 ABR 2019	Prazo para apreciação: 09 SET 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e desenvolvimento social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. Araraquara, 03 de abril de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.


Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 09 ABR 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 09 ABR 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

FLS.	005
PROC.	156/2019
C.M.	<i>[Assinatura]</i>

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: terça-feira, 9 de abril de 2019 18:54
Para: Edio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: Prazo para apresentação de emendas - Proposituras julgadas objeto de deliberação 103ª Sessão Ordinária

Prezados(as), boa noite!

Informamos que encontra-se aberto o prazo regimental de 10 (trinta) dias – a encerrar-se em 19 de abril de 2019, portanto – para apresentação de emendas às proposituras abaixo designadas:

Projeto de Lei nº 118/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências. (Processo nº 156/2019).

Projeto de Lei nº 124/2019

INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Denomina Avenida Abigail Machado Callera a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “01”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e término na Rua Ciro Augusto Correa, no mesmo loteamento. (Processo nº 162/2019).

Projeto de Lei nº 125/2019

INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Denomina Avenida Kahena Paula Raphael Vicente Gomiero a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “08”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. Processo nº 163/2019).

Projeto de Lei nº 128/2019

INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Literatura”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências. (Processo nº 168/2019).

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 *Memo papel. Mais árvores. Pense nisso.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	156/2019
Resp.	JL

PARECER Nº

174

/2019

Projeto de Lei nº 118/2019

Processo nº 156/2019

Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 ABR. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	007
Proc.	156/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº 098 /2019

Processo nº 156/2019

Projeto de Lei nº 118/2019

Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 15 ABR. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	08
Ref.	156/2019
Resp.	Caw

PARECER Nº

051

/2019

Projeto de Lei nº 118/2019

Processo nº 156/2019

Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 ABR. 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 29
PROC. 156/2019
C.M. CO

DESPACHOS

Processo nº **0158** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,1.1. JUN, 2019.....
.....
.....
Presidente *[Assinatura]*

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador 2.º Edson G. Moraes
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara,1.1 JUN, 2019.....
.....
.....
Presidente *[Assinatura]*



FLS.	30
PROC.	356/2019
C.M.	Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 181/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 118/2019
INICIATIVA: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de

São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 11
PROC. 156/2019
C.M. [assinatura]

Ofício nº 088/2019-DL

Araraquara, 12 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
180/2019	111/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Pedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio, e dá outras providências.
181/2019	118/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.
182/2019	124/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Abigail Machado Callera via pública do Município.
183/2019	207/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
184/2019	208/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
185/2019	209/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
186/2019	210/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.
187/2019	211/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
188/2019	212/2019	Vereador Paulo Landim	Altera a Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 72
Proc. 156/19
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9615	12/06/2019	185/2019	209/2019
9616	12/06/2019	186/2019	210/2019
9617	12/06/2019	183/2019	207/2019
9618	12/06/2019	184/2019	208/2019
9619	12/06/2019	187/2019	211/2019
9620	12/06/2019	188/2019	212/2019
9621	24/06/2019	192/2019	214/2019
9622	24/06/2019	193/2019	215/2019
9623	24/06/2019	194/2019	216/2019
9624	24/06/2019	195/2019	217/2019
9625	24/06/2019	196/2019	218/2019
9626	24/06/2019	197/2019	219/2019
9627	27/06/2019	204/2019	221/2019
9628	27/06/2019	205/2019	222/2019
9629	27/06/2019	206/2019	223/2019
9630	27/06/2019	207/2019	224/2019
9631	27/06/2019	208/2019	226/2019
9632	27/06/2019	209/2019	227/2019
9633	27/06/2019	210/2019	228/2019
9634	27/06/2019	211/2019	229/2019
9635	01/07/2019	180/2019	111/2019
9636	01/07/2019	181/2019	118/2019
9637	01/07/2019	182/2019	124/2019
9638	01/07/2019	189/2019	066/2019
9639	01/07/2019	190/2019	117/2019
9640	01/07/2019	191/2019	147/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Ribeiro da Silva
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15198 11/07/2019 006452 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Processo nº 156/2019
À Gerência de Gestão da Informação
para os devidos fins.

72 / 07 / 2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Caio Felipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.636

De 01 de julho de 2019

Autógrafo nº 181/19 – Projeto de Lei nº 118/19

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parceiras com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania